



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI

Nº 89 /2018

Inclui nas Leis 2527/2017, 2565/2018 e Lei Complementar nº 233/2018 o Demonstrativo dos Repasses ao Terceiro Setor a serem concedidos durante o Exercício de 2019 da Secretaria de Educação.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião – SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

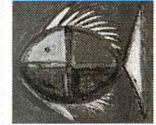
Artigo 1º Fica incluído nas Leis nº 2527/2017, 2565/2018 e Lei Complementar nº 233/2018, o Demonstrativo dos repasses ao Terceiro Setor a serem concedidos no exercício de 2019, que inclui, conforme a tabela abaixo:

NOME DA INSTITUIÇÃO	ATÉ O VALOR DE
Associação de Pais e Mestres da Creche Adriana Vasques Fernandes e EMEI Castelo Encantado	R\$ 15.500,00
Associação de Pais e Mestres da Creche e EMEI Diva Bernardino	R\$ 12.500,00
Associação de Pais e Mestres do CEI Meire Vasques dos Santos	R\$ 13.000,00
Associação de Pais e Mestres da Creche Maria Fernanda de Moraes Mendes	R\$ 10.500,00
Associação de Pais e Mestres da Creche e EMEI Maria Leonarda da Costa	R\$ 13.500,00
Associação de Pais e Mestres da EMEI Gilmar Furtado e Oliveira - "Alegria das Crianças"	R\$ 13.500,00
Associação de Pais e Mestres da EMEI Algodão Doce e CEI Semírames Tavoraro Passos	R\$ 13.000,00
Associação de Pais e Mestres da EMEI Arco Íris	R\$ 3.000,00
Associação de Pais e Mestres da EMEI Bolinha de Sabão	R\$ 3.000,00
Associação de Pais e Mestres da EMEI Branca de Neve	R\$ 15.300,00
Associação de Pais e Mestres da EMEI Cavalinho de Pau	R\$ 5.000,00



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO SEBASTIÃO

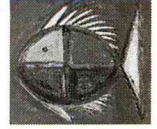


Associação de Pais e Mestres da EMEI Elefante Colorido	R\$ 2.500,00
Associação de Pais e Mestres da EMEI Emília Pinder - Peteleco	R\$ 9.200,00
Associação de Pais e Mestres da EMEI Luciana Silveira Gonçalves - Chapeuzinho Vermelho	R\$ 5.500,00
Associação de Pais e Mestres da EMEI Mundo Encantado	R\$ 15.000,00
Associação de Pais e Mestres da EMEI Arlete Nascimento Moura - Peixinho Dourado	R\$ 16.000,00
Associação de Pais e Mestres da EMEI Pingo de Gente	R\$ 3.500,00
Associação de Pais e Mestres da EMEI Pirlim - Pim - Pim	R\$ 5.000,00
Associação de Pais e Mestres da EMEI Pônei Azul	R\$ 8.000,00
Associação de Pais e Mestres da EMEI Tereza Mota Santos - "Reino da Alegria"	R\$ 14.500,00
Associação de Pais e Mestres da EMEI Prof. Lino Marques Vicente - "Sementinha"	R\$ 7.500,00
Associação de Pais e Mestres da EMEI Sonho de Criança	R\$ 8.500,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. Antônio Luiz Monteiro	R\$ 57.500,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. Joana Alves dos Reis	R\$ 26.000,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. Cynthia Cliquet Luciano	R\$ 45.500,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. Solange de Paula	R\$ 24.000,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. de Barequeçaba	R\$ 8.500,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. de Boracéia	R\$ 7.500,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. de Camburi	R\$ 15.000,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. Profª Nair Ribeiro de Almeida	R\$ 57.500,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. Edileuza Brasil Soares de Souza	R\$ 51.500,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. Guiomar Aparecida Conceição Souza	R\$ 33.500,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. Henrique Botelho	R\$ 15.000,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. Henrique Tavares de Jesus	R\$ 17.500,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. Iraydes Lobo Viana do Rego	R\$ 26.000,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. João Gabriel de Sant'anna	R\$ 7.500,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. José Machado Rosa	R\$ 17.500,00



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO SEBASTIÃO



Associação de Pais e Mestres da E.M. Luiza Helena de Barros	R\$ 11.000,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. Maria Alice Rangel	R\$ 6.500,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. Maria Conceição de Deus Santos	R\$ 12.000,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. Maria Francisca Santana M. Tavoraro	R\$ 29.000,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. Maria Virginia Silva	R\$ 10.000,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. Sebastiana Costa Bittencourt	R\$ 16.500,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. Verena de Oliveira Dória	R\$ 22.000,00
Associação de Pais e Mestres da EM Topolândia	R\$ 49.000,00
Associação de Pais e Mestres da E.M. Walfrido Maciel Monteiro	R\$ 25.000,00
Associação Berçário Amigos da Criança - São Francisco	R\$ 800.000,00
Associação Berçário Amigos da Criança - Barequeçaba	R\$ 450.000,00
Associação Berçário Amigos da Criança - Creche de Boiçucanga	R\$ 2.400.000,00
Associação Berçário Amigos da Criança - Creche de Maresias	R\$ 2.300.000,00
Associação Beneficente Berçário Santana - Topolândia	R\$ 1.900.000,00
Associação Beneficente Berçário Santana - Centro	R\$ 600.000,00
Associação Beneficente Berçário Santana - Enseada	R\$ 1.300.000,00
Associação Beneficente Berçário Santana - Jaragua	R\$ 1.400.000,00
Creche Dona Laurinda	R\$ 950.000,00
Associação Sebastianense de Promoção Social - Creche São Sebastião	R\$ 950.000,00
Creche de Camburi - Em processo de Chamamento Público	R\$ 1.500.000,00
Creche de Jukei - Em processo de Chamamento Público	R\$ 1.500.000,00
Creche de Barra do Sahy - Em processo de Chamamento Público	R\$ 950.000,00
Associação Recreativa e Creche Peraltinha (Creche de Boraceia)	R\$ 450.000,00
Associação Recreativa e Creche Peraltinha (Creche de Barra do Una)	R\$ 450.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Sebastião - APAE	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	R\$ 19.704.000,00

Artigo 2º- Os repasses ao Terceiro Setor de que trata a presente lei, serão liberados de conformidade com os recursos disponíveis, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Parágrafo único. A liberação das parcelas subsequentes, somente será efetuada após a prestação de contas da última recebida.

Artigo 3º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente e suplementado se necessário.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de dezembro de 2018.



FELIPE AUGUSTO
Prefeito

